



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Acompanhamento das Nomeações

Cargo 12: Técnico em Laboratório/Área

Vaga	Classificação		Nome	Nomeação	Posse	Entrada em Exercício
	AC	PN				
1	1º	-	ELISA BEATRIZ DE OLIVEIRA JOHN	10/07/2024 Tornada sem efeito em 22/07/2024	-	-
	3º	-	JULIANA DE SOUZA LONGARAY	29/07/2024	27/08/2024	06/09/2024
2	2º	-	TALISE ELLWANGER MULLER	10/07/2024	08/08/2024	08/08/2024
3	7º	1º	JANINE RACHEL VISCARDI	29/07/2024	27/08/2024	02/09/2024
4	4º	-	INAYá FERNANDA DOS SANTOS LOPES	10/09/2025	14/10/2025	20/10/2025

Legenda:



AC: Ampla Concorrência



PN: Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Lei Federal nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa (IN) MGI n. 23/2023)

Observações:

- Em conformidade com o item 2.3.12 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas Negras será da 3ª vaga que surgir, da 8ª, da 13ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.3.12.1 do Edital N° 01/2023, as vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Classificação Final

Cargo 12: Técnico em Laboratório/Área

Classificação		Nome
AC	PN	
1º	-	ELISA BEATRIZ DE OLIVEIRA JOHN
2º	-	TALISE ELLWANGER MULLER
3º	-	JULIANA DE SOUZA LONGARAY
4º	-	INAYá FERNANDA DOS SANTOS LOPES
5º	-	KAUANA KAEFER
6º	-	MAIRA GAZZI MANFRO
7º	1º	JANINE RACHEL VISCARDI
8º	-	FABIANE FÜHR JUSTEN
9º	-	KARINE GAWLINSKI
10º	-	LIDIANE DA SILVA PLUCZINSKI
11º	-	DAIANI MACHADO DE VARGAS
12º	-	EDUARDA BASSANI VÖLZ
13º	-	EDUARDA LUIZA HANAUER
14º	-	ELIANE LEMKE FIGUEIREDO
15º	-	GIOVANNA MARCOLAN ZAMBERLAN
16º	-	KATIA GABRIEL
17º	-	FERNANDA ANZOLIN RÄDER
18º	-	NATIELLE CLAUDINO PIRES
-	2º	DéBORA DOS SANTOS CARVALHO
-	3º	DANIELLA DE SOUZA E SILVA
-	4º	VICTOR DOS SANTOS PEREIRA
-	5º	GISELE FERNANDES RIBEIRO

Legenda:



AC: Ampla Concorrência



PN: Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Lei Federal nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa (IN) MGI n. 23/2023)

Observações:

- Em conformidade com o item 2.3.12 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas Negras será da 3ª vaga que surgir, da 8ª, da 13ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.3.12.1 do Edital N° 01/2023, as vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.